

PROCESSO TRT - PA Nº 5355/2013

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PROVIMENTO
GERAL CONSOLIDADO

Data da reunião: 30/09/2024 (segunda-feira)

Horário: 11:00 hs

Local: Sala de Audiências de RPP (ao lado da Secretaria da Corregedoria Regional, no 4º andar)

Composição:
1 - DESOR. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA: Coordenador
2 - PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz Auxiliar da VP e Corregedoria
3 - FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional; Vice-Coordenador
4 - CLEBER PIRES FERREIRA, Secretário-Geral Judiciário
5 - BRUNO BARBOSA DIB, Chefe da Gerência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária
6 - JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA, Diretor da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais
7 - JOSÉ CUSTÓDIO NETO, Diretor de Secretaria da 15ª VT de Goiânia
8 - CLAYTON REZENDE, Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual
ITENS CONSTANTES DA PAUTA:

1 - Proposta de análise pela comissão de atualização do PGC da novel Resolução do CSJT, de nº 377/2024 (a qual dispõe sobre a regulamentação das mediações pré-processuais individuais e coletivas no âmbito da Justiça do

Trabalho de primeiro e segundo graus), visando a sua implementação no que concerne à 18ª Região. Foram inicialmente também convidados para participação sobre o assunto o Diretor da Divisão de Atendimento ao Usuário do PJe, Hugo Camilo Nobre Pires, o Secretário-Geral da Presidência Adjunto Ricardo W. P. Lucena, além dos membros efetivos desta comissão: Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto, Cléber Pires Ferreira, Bruno Barbosa Dib, Fábio Oliveira Borges Júnior e Clayton Rezende. Entretanto, tal assunto restou discutido na reunião ocorrida no NUPEMEC, realizada em mesma data, sendo, por esta razão, não realizada. Aguardando deliberação para verificar se é ou não o caso de levar a matéria novamente à Comissão.

2 - Continuidade das análises de artigos do futuro PGC, no que se refere aos capítulos sob responsabilidade de proposição pelos representantes do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, da Secretaria-Geral Judiciária e da Corregedoria Regional, lembrando que os artigos a serem propostos deverão estar em conformidade com o já deliberado em reuniões anteriores, qual seja, sem a repetição no futuro PGC de regras legais já existentes e que regulamentam a matéria.

3 - Eventuais assuntos extra-pauta.